



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 261, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 220, DE 10 de junho de 2025.

Atualiza membros da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do Curso de Graduação em Educação Física.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares, Doutor Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.950984/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Lucas Savassi Figueiredo da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Educação Física.

Art. 2º Dispensar Érick Barbalho Lage da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Educação Física.

Art. 3º Dispensar Rafael José Gonçalves de Assis da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Educação Física.

Art. 4º Designar Hélio Mamoru Yoshida como membro titular da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Educação Física.

Art. 5º Designar Aline Vogel Gonçalves como membro titular da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Educação Física.

Art. 6º Designar Vitória Alves de Campos como membro suplente da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Educação Física.

Art. 7º A composição da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Educação Física fica assim estabelecida:

- Andréia Cristiane Carrenho Queiroz
- Cristiano Diniz da Silva
- Hélio Mamoru Yoshida
- Meirele Rodrigues Gonçalves
- Sarah Teixeira Soutto Mayor
- Simara Regina de Oliveira Ribeiro
- Aline Vogel Gonçalves - titular
- Vitória Alves de Campos - suplente

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus Avançado Governador Valadares*

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 17/11/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2748451** e o código CRC **8CC0268C**.

Referência: Processo nº 23071.902117/2025-58

SEI nº 2748451